

101ª	Jaboatão dos Guararapes	Izabela Miranda Carvalhais de Barros Vieira	Inês Maria de Albuquerque Alves (1ª Vara do Tribunal do Juri)	19 a 28 /04/2023
------	-------------------------	---	--	---------------------

Recife, 20 de abril de 2023.

ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

Desembargador Presidente

PORTARIA Nº 230/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 0007111-11.2023.6.17.8000, RESOLVE:

- dispensar a servidora SIMONE BARROS DE ANDRADE, da Função de Assistente I, FC-1, da Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação-STIC, e designar o servidor CHARLEZON DE MEDEIROS SILVA para exercer a referida função;
- dispensar o servidor ALEXANDRE LUIZ AZEVEDO DE OLIVEIRA, da Função de Assistente I, FC-1, daquela Secretaria, e designar o servidor EDUARDO JOSÉ TORRES SAMPAIO ROCHA para exercer a referida função;
- dispensar o servidor RICARDO MACEDO BAUDEL da Chefia, FC-6, da Seção de Segurança da Informação-SESIN, da Coordenadoria de Governança e Segurança da Informação-COGGI, da STIC;
- remover o servidor ALEXANDRE LUIZ AZEVEDO DE OLIVEIRA da Seção de Gestão do Núcleo da Infraestrutura Computacional-SENIC, da Coordenadoria de Infra-estrutura-COINF da STIC para a Seção de Segurança da Informação-SESIN, da Coordenadoria de Governança e Segurança da Informação-COGGI da mesma Secretaria, e designá-lo para exercer a função em vacância na alínea anterior;
- dispensar a servidora MÁRCIA REGINA GOMES DE MELO, da Função de Assistente I, FC-1, daquela Secretaria, e designar o servidor RICARDO MACEDO BAUDEL para exercer a referida função;
- validar os efeitos desta portaria a contar de 03/04/2023.

Recife, 31 de março de 2023.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 256, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Altera o Anexo da Portaria nº 153 de 2 de março de 2023, que dispõe sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2023-2024 do TRE-PE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 153, de 2 de março de 2023, fica substituído pelo Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de abril de 2023.

ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

Presidente

[Anexo-Port-153-2023-PDTIC-TRE-PE-2023-2024.pdf](#)

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS SESSÕES - COASES